



24837489



08027.000488/2023-83



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 241/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 887/2023, de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva – PL/PB

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 174 (24538765)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 887/2023 (24645062), de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva – PL/PB, para encaminhar os esclarecimentos contidos na Informação nº 25/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL (24657836) e no documento e-Agenda (24658103), assim como nos ofícios nº 1537/2023/GAB-SENASP/SENAS/MJ, nº 1539/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ e nº 1538/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 20/07/2023, às 21:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24837489** e o código CRC **D9A0F70C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Informação nº 25/2023/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL (24657836);
- b) documento e-Agenda (24658103);
- c) ofício nº 1537/2023/GAB-SENASP/SENAS/MJ;
- d) ofício nº 1539/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ;
- e) ofício nº 1538/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000488/2023-83

SEI nº 24837489

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

Reunião - AGENDA NO RIO DE JANEIRO - Encontro com organizações e coletivos**Agenda de** Flávio Dino de Castro e Costa**Tipo de exercício:** Titular**Data:** 13/03/2023 15:00 - 16:00**Local:** Galpão Ritma (Rua Teixeira Ribeiro, 521 - Parque Maré)**Publicado em** 23/03/2023 17:11 **Última modificação** 14/04/2023 17:34**Agentes públicos participantes:**

- Flávio Dino de Castro e Costa / MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Tadeu Alencar / Secretário Nacional de Segurança Pública
- Tamires Gomes Sampaio / ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO / Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Marivaldo De Castro Pereira / SECRETÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA DA SAJU / Ministério da Justiça e Segurança Pública
- LabJaca (Jacarezinho)
- Instituto de Defesa da População Negra (Jacarezinho)
- Coletivo Papo Reto (Complexo do Alemão e Complexo da Penha)
- Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (Baixada Fluminense)
- Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (Universidade Federal Fluminense)
- Fala Akari (Acari)

Fechar

Reunião - AGENDA NO RIO DE JANEIRO - Encontro com organizações e coletivos**Agenda de** Flávio Dino de Castro e Costa**Tipo de exercício:** Titular**Data:** 13/03/2023 15:00 - 16:00**Local:** Galpão Ritma (Rua Teixeira Ribeiro, 521 - Parque Maré)**Publicado em** 23/03/2023 17:11 **Última modificação** 14/04/2023 17:34**Agentes públicos participantes:**

- Flávio Dino de Castro e Costa / MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Tadeu Alencar / Secretário Nacional de Segurança Pública
- Tamires Gomes Sampaio / ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO / Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Marivaldo De Castro Pereira / SECRETÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA DA SAJU / Ministério da Justiça e Segurança Pública
- LabJaca (Jacarezinho)
- Instituto de Defesa da População Negra (Jacarezinho)
- Coletivo Papo Reto (Complexo do Alemão e Complexo da Penha)
- Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (Baixada Fluminense)
- Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (Universidade Federal Fluminense)
- Fala Akari (Acari)

Reunião - AGENDA NO RIO DE JANEIRO - Encontro com organizações e coletivos**Agenda de** Flávio Dino de Castro e Costa**Tipo de exercício:** Titular**Data:** 13/03/2023 15:00 - 16:00**Local:** Galpão Ritma (Rua Teixeira Ribeiro, 521 - Parque Maré)**Publicado em** 23/03/2023 17:11 **Última modificação** 14/04/2023 17:34**Agentes públicos participantes:**

- Flávio Dino de Castro e Costa / MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Tadeu Alencar / Secretário Nacional de Segurança Pública
- Tamires Gomes Sampaio / ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO / Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Marivaldo De Castro Pereira / SECRETÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA DA SAJU / Ministério da Justiça e Segurança Pública
- LabJaca (Jacarezinho)
- Instituto de Defesa da População Negra (Jacarezinho)
- Coletivo Papo Reto (Complexo do Alemão e Complexo da Penha)
- Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (Baixada Fluminense)
- Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (Universidade Federal Fluminense)
- Fala Akari (Acari)



24098724



08027.000210/2023-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projetos de Lei em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

INFORMAÇÃO Nº 25/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Processo: **08027.000210/2023-14**

Referência: **Ofício 1ªSec/RI/E/nº 86**

1. **OBJETO**

1.1. Trata-se dos Requerimentos de Informação Parlamentar - RICs nº 493/2023, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Melo (23630240) - PP, 497/2023, de autoria do Deputado Federal André Fernandes (23657300) - PL/CE e 510/2023, de autoria do Deputado Federal Chris Tonietto (23657345) - PL/RJ.

1.2. Os expedientes mencionados referem-se à visita do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública ao Complexo da Maré, no Estado do Rio de Janeiro, na data de 13 de março do corrente ano, e apresentam, pelas vias próprias, questionamentos relacionados a essa atividade.

1.3. Para atender aos mencionados Requerimentos de Informação Parlamentar, esta Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos apresenta os subsídios que seguem.

2. **SUBSÍDIOS RELATIVOS AOS REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO**

2.1. A visita do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública ao Complexo da Maré, no dia 13 de março de 2023, foi feita a convite da ONG Redes da Maré e teve o objetivo de acompanhar o lançamento da 7ª edição do boletim *Direito à Segurança Pública na Maré*.

2.2. Tal boletim foi recebido pelo Ministro, na oportunidade, e pode ser consultado, juntamente com diversas informações a respeito do ONG, no sítio eletrônico <https://www.redesdamare.org.br/>.

2.3. Participaram da reunião, ao lado do Ministro, as pessoas enumeradas no anexo e-Agendas (24188085), a saber, o Secretário Nacional de Segurança Pública, Tadeu Alencar, a Assessora Especial Tamires Gomes Sampaio, o Secretário de Acesso à Justiça, Marivaldo Pereira e os representantes das organizações LabJaca, Instituto de Defesa da População Negra, Coletivo Papo Reto, Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial, Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos e Fala Akari.

2.4. Na oportunidade da visita do Ministro ao Complexo da Maré, foi mobilizado o apoio das Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido todos esses órgãos de segurança previamente comunicados da atividade.

2.5. Quanto aos procedimentos de segurança do Ministro de Estado na visita, foram seguidas todas as orientações dos órgãos de segurança competentes, como é feito em toda e qualquer atividade pública que envolva a presença da autoridade.

2.6. Esclareça-se que o Complexo da Maré reúne 16 favelas e é o nono bairro mais populoso do Rio de Janeiro, com 140 mil habitantes. Nesse sentido, o atendimento, por parte do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, para estar presente no lançamento de um boletim que, pelo sétimo ano consecutivo, registra números que mostram os efeitos das políticas de segurança sobre a população que lá vive representa simplesmente o cumprimento do dever de uma autoridade pública.

2.7. Chama a atenção, inclusive, no presente caso, a apresentação de RICs para questionar a *presença* do Ministro a uma atividade evidentemente importante para que tenha contato com os efeitos das políticas de segurança sobre a população. Examinando com cuidado a questão, talvez fizesse muito mais sentido o questionamento, por parte dos Parlamentares, de um eventual caso de *ausência* do Ministro a esse tipo de atividade.

2.8. Afinal, seria no caso de ausência, e não no de presença, que se poderia estar diante de um descumprimento dos deveres funcionais por parte do Ministro. Seria em tal hipótese, e não na presente, que faria sentido o exercício da função fiscalizatória por parte do Poder Legislativo. Questiona-se, no caso em tela, por absurdo que possa parecer, por que o Ministro compareceu a uma atividade que evidentemente guarda importante correlação com suas atribuições funcionais.

2.9. Os questionamentos apresentados nos Requerimentos de Informação, desse modo, longe de terem como base qualquer tipo de conduta irregular ou suspeita por parte do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, fundam-se, na realidade, em um vergonhoso exercício de discriminação e preconceito contra a população do Complexo da Maré e, por extensão, contra os mais de 1,7 milhão de moradores das favelas da região metropolitana do Rio de Janeiro.

2.10. A razão pela qual o regular cumprimento de um dever por parte de uma autoridade federal, perante a população periférica, é tido como suspeito, se esconde no racismo estrutural e na segregação social que alguns representantes do povo insistem em propagar, lamentavelmente.

2.11. Como bem pontuado pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em audiência na Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/noticias/948958-flavio-dino-diz-que-e-esdruxulo-associar-visita-a-mare-a-encontro-com-criminosos/>), os convites para estar nas regiões periféricas de qualquer parte do Brasil são bem-vindos, serão recebidos e aceitos, em busca da presença do Estado em todos os ambientes sociais, em especial nos mais carentes. Todos os brasileiros são destinatários do direito à segurança pública.

3. CONCLUSÃO

3.1. Dessa forma, encaminhamos ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública as presentes informações, a fim de que subsidiem as respostas a serem apresentadas aos Requerimentos de Informação Parlamentar nº 493, 497 e 510, de 2023.

Atenciosamente,

RENATO FERREIRA

Diretor de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Renato Soares Peres Ferreira, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/05/2023, às 16:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24098724** e o código CRC **6EFBF55B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



23529319



08020.001431/2023-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1537/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
CORONEL PM LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro
R. Evaristo da Veiga, 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-040
cmtgeral@pmerj.rj.gov.br
(21) 2333-2800

Assunto: Visita de Comitiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública ao Rio de Janeiro/RJ.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, de ordem, informo que o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e o Secretário Nacional de Segurança Pública, juntamente com uma comitiva de 08 (oito) pessoas deste Ministério, realizarão uma visita na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na próxima **segunda-feira, 13 de março de 2023, no Centro Cultural da FGV, em Botafogo, e no Galpão Ritma, rua Teixeira Ribeiro, 521, Parque Maré.**
2. A esse respeito, rogo a gentileza de que seja verificada a possibilidade em providenciar equipe de segurança para apoiar as atividades da referida agenda, para o que seguem outros dados:
 - a) a previsão de chegada à cidade do Rio de Janeiro/RJ é de 09h30min, no Aeroporto Internacional Galeão;
 - b) a previsão de retorno é no mesmo dia, às 16h30min, também via Aeroporto Internacional Galeão, para parte da Comitiva, inclusive Sua Excelência o Ministro da Justiça e Segurança Pública, e os demais integrantes, inclusive o Secretário Nacional de Segurança Pública, às 19h30min, pelo Aeroporto Santos Dumont;
 - c) o transporte da comitiva será realizado pela Polícia Federal;
 - d) o ponto focal para realizar tratativas e prestar esclarecimentos é o Capitão BM Felipe Freitas Zenkner, responsável pela equipe precursora, por meio do telefone (99) 98179-2991.
3. Certo de contar com vossa colaboração, registro os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCANTI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCANTI, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 10/03/2023, às 17:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23529319** e o código CRC **569061C1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.001431/2023-61

SEI nº 23529319

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Ed Sede, , Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: 20253854 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



23529495



08020.001431/2023-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1539/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Polícia Civil do Rio de Janeiro
Praça da Relação, 42, Térreo - centro, Rio de Janeiro - RJ
ascompcerj@gmail.com
(21) 2333-3213

Assunto: Visita de Comitiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública ao Rio de Janeiro/RJ

Senhor Secretário,

- Cumprimentando-o cordialmente, de ordem, informo que o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e o Secretário Nacional de Segurança Pública, juntamente com uma comitiva de 08 (oito) pessoas deste Ministério, realizarão uma visita na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na próxima **segunda-feira, 13 de março de 2023, no Centro Cultural da FGV, em Botafogo, e no Galpão Ritma, rua Teixeira Ribeiro, 521, Parque Maré.**
- A esse respeito, rogo a gentileza de que seja verificada a possibilidade em providenciar uma equipe dessa Polícia Civil para apoiar as atividades da referida agenda, seguem outros dados:
 - a) a previsão de chegada à cidade do Rio de Janeiro/RJ é de 09h30min, no Aeroporto Internacional Galeão;
 - b) a previsão de retorno é no mesmo dia, às 16h30min, também via Aeroporto Internacional Galeão, para parte da Comitiva, inclusive Sua Excelência o Ministro da Justiça e Segurança Pública, e os demais integrantes, inclusive o Secretário Nacional de Segurança Pública, às 19h30min, pelo Aeroporto Santos Dumont;
 - c) o transporte da comitiva será realizado pela Polícia Federal;
 - d) o ponto focal para realizar tratativas e prestar esclarecimentos é o Capitão BM Felipe Freitas Zenkner, responsável pela equipe precursora, por meio do telefone (99) 98179-2991.
- Certo de contar com vossa colaboração, registro os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCANTI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCANTI, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 10/03/2023, às 17:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23529495** e o código CRC **D1E0BDFC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.001431/2023-61

SEI nº 23529495

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Ed Sede, , Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: 20253854 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



23529483



08020.001431/2023-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1538/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
CORONEL BM LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro
Praça da República 45, Centro - Rio de Janeiro - RJ
subsedec@cbmerj.rj.gov.br
(21) 2333-3213

Assunto: Visita de Comitiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública ao Rio de Janeiro/RJ.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, de ordem, informo que o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e o Secretário Nacional de Segurança Pública, juntamente com uma comitiva de 08 (oito) pessoas deste Ministério, realizarão uma visita na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na próxima **segunda-feira, 13 de março de 2023, no Centro Cultural da FGV, em Botafogo, e no Galpão Ritma, rua Teixeira Ribeiro, 521, Parque Maré.**
2. A esse respeito, rogo a gentileza de que seja verificada a possibilidade de providenciar uma ambulância do Corpo de Bombeiros para apoiar as atividades da referida agenda, para o que seguem outros dados:
 - a) a previsão de chegada à cidade do Rio de Janeiro/RJ é de 09h30min, no Aeroporto Internacional Galeão;
 - b) a previsão de retorno é no mesmo dia, às 16h30min, também via Aeroporto Internacional Galeão, para parte da Comitiva, inclusive Sua Excelência o Ministro da Justiça e Segurança Pública, e os demais integrantes, inclusive o Secretário Nacional de Segurança Pública, às 19h30min, pelo Aeroporto Santos Dumont;
 - c) o transporte da comitiva será realizado pela Polícia Federal;
 - d) o ponto focal para realizar tratativas e prestar esclarecimentos é o Capitão BM Felipe Freitas Zenkner, responsável pela equipe precursora, por meio do telefone (99) 98179-2991.
3. Certo de contar com vossa colaboração, registro os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCANTI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCANTI, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 10/03/2023, às 17:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23529483** e o código CRC **9D8F1AA0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.001431/2023-61

SEI nº 23529483

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Ed Sede, , Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: 20253854 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requer informações ao **Ministro da Justiça e Segurança Pública** acerca da sua atividade/reunião executada no Complexo da Maré no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, no sentido de esclarecer a esta Casa sobre:

- 1) O teor da reunião executada pelo Ministro no Complexo da Maré e quais entidades não governamentais efetivamente participaram desta reunião;
- 2) Que seja remetido a esta casa o motivo pelo qual o Sr. Ministro não poderia receber estas entidades não governamentais em seu ministério, bem como a comunicação oficial deste ministério com agendamento prévio para esta reunião ocorrida no Complexo da Maré;
- 3) Segundo informações veiculadas na mídia, o Sr. Ministro teria adentrado ao Complexo da Maré basicamente sem nenhum aparato de segurança ou com pouca segurança. Diante disto, solicito que seja remetido a esta casa o motivo pelo qual o ministro reduziu sua equipe de segurança; bem como a comunicação oficial feita a todos os órgãos públicos de segurança (Polícia Civil do Rio de Janeiro, Polícia Militar do Rio de Janeiro, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal) mencionados pelo Ministro quando prestou esclarecimento na CCJ desta casa;
- 4) O motivo pelo qual não foi montado pelas autoridades de Segurança Pública da União e do Estado um plano de segurança para esta visita do Sr. Ministro.
- 5) O nome de todos os participantes desta reunião e que entidades não governamentais eles representam;
- 6) Quais são os protocolos de segurança adotados pelo Ministério no deslocamento do Ministro;



* C D 2 3 4 9 9 8 7 8 3 4 0 *



Justificativa

Diante da falta de transparência que norteia os atos praticados por este ministério nos últimos meses, se faz necessário maiores esclarecimentos a esta Casa Legislativa por parte do Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, sobretudo acerca da recente reunião que o ministro fez no Complexo da Maré no Estado do Rio de Janeiro, de maneira, na ótica da Segurança Pública, estouvada.

A mencionada reunião pôs em risco não só a segurança pessoal do ministro, como também da sua reduzida equipe de seguranças e comunidade como um todo, vez que, por se tratar de um Ministro da Justiça e Segurança Pública, uma visita inesperada àquela localidade poderia ter gerado um confronto armado com o crime organizado que age aterroriza a região.

Impende destacar que, uma visita/reunião que, até o prezado momento, não ficou claramente explicada pelo titular da pasta ministerial causa estranheza a todos que compõe o sistema de segurança pública, sobretudo, do Estado do Rio de Janeiro.

Na oportunidade que teve na CCJ desta Câmara Federal, para a qual foi convocado a prestar esclarecimentos acerca deste fato e outros que norteiam sua pasta, o Sr. Ministro deu respostas vagas sem apresentar documentação necessária que comprovasse tamanha urgência para que este tivesse comparecido daquela maneira à comunidade mencionada neste requerimento de informação.

Diante disto, como fiscal dos atos do Poder Executivo, tem este parlamentar o dever funcional de buscar a verdade dos fatos com o intuito de esclarecer para a sociedade a pergunta que todos se fazem: como o Sr. Ministro conseguiu entrar e sair do Complexo da Maré sem gerar um confronto armado, sem ter um aparato grande de segurança do Estado e, principalmente, que tamanha urgência era esta que fez o ministro quebrar todos os protocolos de segurança.

Considerando o exposto, solicitamos a aprovação do presente Requerimento de Informação.

Sala das sessões em de de 2023.

Deputado Cabo Gilberto Silva
(PL/PB)



* C D 2 3 4 9 9 8 7 8 3 4 0 0 *